

Resolução nº 003/2017

Maravilha (SC), 18 de janeiro de 2018.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. RENALDO MUELLER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede 5 (vinte) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Srta. **DAIANE KARINE SCHERER** relativo ao período aquisitivo 08/04/2017 a 07/04/2018 a contar de 05/02/2018 a 09/02/2018, ficando em haver 5 (cinco) dias referente esse período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/SC, 18 de janeiro de 2018.



RENALDO MUELLER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Riqueza

